



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC 4460/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Jaboticabal
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Período 04/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável EMERSON RODRIGO CAMARGO
Cargo PREFEITO
CPF 218.870.108-90
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 8.594.769,24	R\$

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido na análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
------------------	--------------------

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido c análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 0,00	

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido c análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

<\$RESS\$"Nome do Órgão"ET(0)\$"Receita Prevista"MN(9999999999999999D99|99,999,999,999,999,99 Arrecadada"MN(9999999999999999D99|99,999,999,999,999,990.00|R)(3)\$"Variação"PC(9999999999

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão c até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Apor demonstrando tendência ao descumprimento ao equilíbrio atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal n 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como o disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467

1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 0,00	

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido c análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 615.384,60	

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o rec compenção previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença ent relativos à compenção previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § novembro de 1998.

1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido c análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RE

2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimes

<RES\$"Declaração negativa"(3)\$>

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.

2.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município

<RES\$"Declaração negativa"(3)\$>

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.

2.3 - Redução do saldo sem recebimento no período

Declaração negativa
SIM

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.

Data da Geração: 01/08/2024
Hora da Geração: 15:07:06